



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº. 24/2022

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, CNPJ nº 88.142.302/0001-45 e CTG TROPEIROS DO PICÓ, inscrito no CNPJ sob o nº. 24.926.480/0001-84, tendo por objeto: estabelecer as condições para fomentar a entidade tradicionalista CTG Tropeiros do Picó que realiza atividades na localidade do Rincão de Lourdes, através de repasse de recurso indicado por emenda impositiva de vereador nº.65/2022, à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da dotação orçamentária do ano de 2022 da Secretaria de Município da cultura e Turismo: Órgão: 07 Secretaria de Município da Cultura e Turismo; Unidade orçamentária: 07.01 - Fundo Municipal de Cultura; Funcional: 13.3920002 - Cultura; Projeto Atividade: 0.009 - Apoio a entidades culturais; Elemento de Despesa: 33.50.43 Reduzido: 5786 Recurso: Livre, conforme quadro a seguir:

Organização da Sociedade Civil	Vereador	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Repasse R\$
CTG TROPEIROS DO PICÓ CNPJ 24.926.480/0001-84	Caio Casanova	65	139	10.000,00
	Total Repasse			10.000,00

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 08 de dezembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Caçapava do Sul, 8 de dezembro de 2022.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul